



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP

Deverá ser adotada a modalidade de pregão para a aquisição de bens/ serviços comuns regida pela Lei 10.520/ 2002, Solicita que a contratação dos serviços seja efetuada por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

A contratação de empresa para o fornecimento de combustível e seus derivados decorre da necessidade de abastecimento da frota de veículos automotores da Prefeitura ou das Secretarias Municipais, para a execução das atividades e ações da Prefeitura e de suas Secretarias como: limpeza de vias públicas, coleta de lixo, acompanhamento e fiscalização de obras, serviço de iluminação pública, terraplanagem, manutenção de vicinais, retirada de aterro, construção de açudes para os agricultores familiares, entrega de merenda escolar na zona rural, transporte de alunos, atividades do conselho tutelar, execução e manutenção das funções da administração, deslocamento de servidores no cumprimento de suas atividades finalísticas a serviço da gestão municipal, deslocamento de autoridades no desenvolvimento suas atribuições como a participação em reunião, encontros, cursos, palestras entre outros.

Igarapé - Açu, 07 de Dezembro de 2017.

Wenyson Santos Almeida
Secretário Municipal de Finanças
Decreto Nº 177/2017 – GP/PMI